

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	001/2026	10/02/2026
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90002/2026		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90002/2026		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90002/2026, cujo objeto é o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços –SRP, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, comissionamento e homologação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, on-grid e off-grid, para atender e fortalecer diversas atividades produtivas em regime coletivo na área de atuação da CODEVASF - 7ª SR, no Estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO: 01

Foi feita consulta e teve um parecer da concessionária ou cooperativa local?

Resposta da área técnica:

Não foi feita consulta à concessionária local, pois não há necessidade dessa consulta antes do processo licitatório.

QUESTIONAMENTO: 02

Este órgão público teve liberação da engenharia elétrica e civil para construção da Usina solar desse edital?

Resposta da área técnica:

A instalação de sistemas de energia fotovoltaica nas unidades produtivas previstas no Edital não exige licenças ambientais complexas (como licença prévia ou de instalação), mas necessita obrigatoriamente de um processo de homologação junto à concessionária local. Esse processo de homologação deve ser feito pelo licitante vencedor, conforme previsto no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO: 03

Dotação Orçamentária está disponível?

Qual lei/legislação vigente vocês utilizam para as licitações de vocês para efetuarem os pagamentos?

Favor passar nome e e-mail do responsável pelos pagamentos aos contratantes.

Resposta da área técnica:

- Por se tratar de Sistema de Registro de Preço – SRP, não é possível informar a fonte orçamentária nesse momento. Ressalta-se que a contratação dos serviços previstos no Edital está condicionada à disponibilidade orçamentária e a quantidade demandada no momento da contratação;
- Quanto à lei que rege às contratações da Codevasf, trata-se da Lei 13.303/2016;
- Em relação ao pagamento dos serviços prestados à Codevasf, é responsabilidade do fiscal solicitar o pagamento e do setor de pagamento emitir a ordem bancária. Caso a empresa seja vencedora do certame e preste os serviços previstos, poderá ser informado o número do telefone do setor de pagamento. No momento, entende-se não ser necessário fornecer essa informação.

QUESTIONAMENTO: 04

Instalações serão no solo ok! Os locais de instalação dentro da área 7ª Superintendência Regional precisamos dos endereços para fazer o custo de deslocamento das equipes.

Resposta da área técnica:

Não é possível oferecer, no momento, os locais exatos da instalação dos sistemas de energia previstos nesse edital, visto que os mesmos serão instalados em locais que serão escolhidos posteriormente pela Codevasf a partir da demanda das comunidades beneficiadas.

QUESTIONAMENTO: 05

Relação e dados básicos das Unidades Consumidoras para implantação da microgeração FV como:

- Endereço:
 - Unidade Consumidora:
 - Possui subestação:
 - Tensão da rede:
 - Disjuntor medição:
 - Classe de consumo:
 - Coordenadas: (LATITUDE) e (LONGITUDE)
 - Inversores já vem com DPS TIPO INTEGRADO vocês irão querer mais? Precisa adicionar uma StringBOX CC de proteção adicional?
 - Condições do quadro geral e proteções existentes?
- Caso sim. Responsabilidade e investimentos ou seja os custos da melhoria de rede da concessionária é desse órgão que questionamos ok!
- Tem edificações onde será colocado a Usina que faz sombreamento?

Resposta da área técnica:

Não é possível no momento fornecer tais informações no momento, visto que os sistemas de energia serão instalados em locais que serão escolhidos posteriormente pela Codevasf a partir da demanda das comunidades beneficiadas.

QUESTIONAMENTO: 06

Quais das planilhas abaixo vai ser preciso enviar?

- CRONOGRAMA
- BDI UNICO_assinado.pdf
- COMPOSICOES ORCAMENTARIAS
- PLANILHA ORCAMENTARIA
- CURVA ABC_assinado.pdf

Favor enviar modelo editável para deixarmos prontos para evitar transtornos.

Resposta da área técnica:

Todos os documentos necessários para concorrer no pregão eletrônico estão descritos no Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO: 07

Qualificação técnica.

Os 30% poderá ser o somatório em kwp de cada item?

Ex: Item 1 SISTEMA ON-GRID 3 kW (Para atender o funcionamento de equipamentos em UEPA's. Cota Principal) são 30 unidades ok!

3kw x 30 unidades= 90kwp?

Resposta da área técnica:

Pode ser.

QUESTIONAMENTO: 08

Onde se lê no edital

Item 12. Forma e Condições de Pagamento. O pagamento será conforme letra a)

A empresa licitante entrega e emite a NF e após 30 dias recebe? E enquanto isso a licitante solicita a concessionária local a ligação da USINA SOLAR é isso!

Resposta da área técnica:

Em relação ao pagamento, o mesmo será solicitado pelo fiscal responsável após a instalação das usinas solares pela licitante vencedora, conforme descrito no Termo de Referência. Informa-se ainda que conforme indicado no Edital, a data prevista para recebimento é de 30 dias após atesto da fiscalização. Ressalta-se que o pagamento só será solicitado quando for atestado que os sistemas de

energia previstos estarão funcionando adequadamente, conforme descrito no Edital e Termo de referência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Lucas da Cruz Gomes da Silva

Chefe Substituto da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR
